



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 18/2026

Súmula: Dispõe sobre 01(uma) diária sem pernoite para a cidade de Curitiba – Pr.

MATHEUS MARCONDES DA SILVA, vereador com assento nessa casa de Leis, vem muito respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Excelência, nos termos da resolução nº 07/2019, REQUERER a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite para o dia 24/03/2026 para a cidade de Curitiba – PR.

- **Objetivo da Viagem:** Participar do evento de entrega de ônibus para o transporte escolar na CEEP Newton Freire Maia Pinhais – PR;

- Diária Pessoal Civil;
- Destino: Pinhais/PR;
- Data da saída: 24/03/2026 / Horário previsto de saída: 05h00min
- Retorno: 24/02/2026 às 18:00h;
- Meio de locomoção: Veículo oficial
- Custo de Locomoção: próprio servidor

Sem pernoite:

- Valor da diária: 02 UFM = R\$ 372,92

- **Valor autorizado: 02 UFM = R\$ 372,92**

- Conta para depósito: Banco Sicredi – AG 0720 – C.C. 769838

Nestes Termos
Pede Deferimento

Santana do Itararé, 23 de março de 2026.


MATHEUS MARCONDES DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Resolução nº 007/2019 e requerimento nº. 18/2026 protocolado em 23/03/2026. CONCEDO nesta data 01(uma) diária sem pernoite para o dia 23/03/2026 para a cidade de Pinhais – Pr, nos termos e fundamentos apresentados no referido requerimento.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé, 23 de março de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE